



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(41) 3652-8100

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 095/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 028/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 054/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 028/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e móveis, adjudicado em favor das empresas:

- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP;
- E M FURMAN DO NASCIMENTO - EPP;
- FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA;
- E TODÃO GONÇALVES EIRELI;
- MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI;
- SCHMITT & LANGARO LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1798 Páginas 99 Ano: VIII

Data: 15/07/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal